



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 13/2013- PC

Publicitação das quotas por grupo profissional
(Republicação em face da alteração do universo sujeito a quotas)

Nos termos do n.º 5 do art.º 37 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, (SIADAP 2) a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25%, para as menções de Desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total de dirigentes intermédios do serviço para o Desempenho excelente, de acordo com o quadro seguinte:

SIADAP 2 - ano de 2012						
Dirigentes intermédios	Total Trab.	Universo Quotas	Desempenho Relevante		Desempenho excelente	
			25%	Arred.	5%	Arred.
Total	5	5	1,25	2	0,25	1

Nos termos do art.º 75.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, (SIADAP 3) é fixada uma percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente, de acordo com o quadro seguinte:

SIADAP 3 - ano de 2012							
Carreira	Grupo Profissional	Total Trab.	Universo Quotas	Desempenho Relevante		Desempenho Excelente	
				25%	Arred.	5%	Arred.
Técnico Superior	Técnico Superior e Técnico	43	36	9,00	9	1,80	2
Assistente Técnico	Técnico Profissional e Administrativo	45	43	10,75	11	2,15	2
Assistente Operacional	Pessoal Operário e Auxiliar	144	138	34,50	35	6,90	7
Total		233	217	54,25	55	10,85	11

As percentagens definidas incidem sobre o universo dos trabalhadores definidos n.ºs n.º 2 a 7 do art.º 42, sendo um dos requisitos funcionais para a avaliação, que o trabalhador tenha 6 meses de relação jurídica de emprego público e 6 meses de serviço efetivo.

Faz-se ainda público, em resultado da deliberação unânime do CCA, tomada em reunião de 1 de março de 2013, que por a distribuição proporcional das quotas por grupo profissional, através do arredondamento matemático, não ser suficiente para completar a quota, considerou-se, para efeito de inclusão na quota, o valor centesimal mais elevado que resultou da aplicação da percentagem por grupo profissional.

Arruda dos Vinhos, 1 de março de 2013

O Presidente da Câmara


Carlos Manuel da Cruz Lourenço